



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 004/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA ESPECIAL DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
MARIA LUCIA QUINTANILHA
DOS SANTOS**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais à média aritmética da servidora pública efetiva **MARIA LUCIA QUINTANILHA DOS SANTOS**, cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula n° 1943-7, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 003/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000139, em R\$ 1.340,68 (mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), nos termos da parcela a seguir:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|------------------------------|---|--------------|
| Proventos (Parcela única) | Artigo 40, §4º, III da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante n° 33/2014 c/c art. 92 e art. 117 da Lei n° 1.228/2018 | R\$ 1.340,68 |
| Total | | R\$ 1.340,68 |

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -